



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 171ª (centésima septuagésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) do dia 12 (doze) do mês de setembro de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 171ª (centésima septuagésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Vereadores e, em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 07 (sete) Parlamentares em Plenário cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Antônio de Araújo Santana; - Janael Alves de Oliveira Martins; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; – Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida; ausentes os Vereadores – Alex Lopo de Oliveira e Leires Gonçalves de Oliveira. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, que realizou a leitura da Ata da 170ª (centésima septuagésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão, e ato contínuo a votação, ficando aprovada a referida Ata por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou o 1º (primeiro) Secretário para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a leitura das seguintes proposições: - **REQUERIMENTO CMSJM nº. 06**, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, requerendo, em conformidade com o texto regimental da Casa, e toda legislação atinente à espécie, pedido de licença da Sessão, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se impossibilitado de comparecer a Reunião, cuja justificativa será apresentada pessoalmente na próxima Reunião; - **REQUERIMENTO CMSJM nº. 07**, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Alex Lopo de Oliveira, requerendo, em conformidade com o texto regimental da Casa, e toda legislação atinente à espécie, pedido de licença da Sessão, sem prejuízo de sua remuneração, em face do falecimento do esposo de sua irmã, o Senhor Carromber Custódio Fraga Filho, Enfermeiro atuante no Município, cuja justificativa será apresentada pessoalmente na próxima Reunião. - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 618**, de 20 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a Cessão Definitiva de Bens do Patrimônio Público do Município de São João das Missões/MG, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bebedouro, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: Presidente: Antônio de Araújo Santana, Vice-Presidente: Leires Gonçalves de Oliveira e Relator: Ranulfo Carlos Rocha, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: Presidente: Janael Alves de Oliveira Vice-Presidente: Valdeir Marcos de Almeida e Relator: Vagney Fernandes Ribeiro. - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 621**, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Que cria o Cargo de Vice-Diretor Escolar I e II na Secretaria Municipal de Educação, alterando o Anexo I da Lei nº. 262/2010, de 12 de janeiro de 2010 e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: Presidente: Antônio de Araújo Santana, Vice-Presidente: Valdeir Marcos de Almeida (suplente) e Relator: Ranulfo Carlos Rocha e de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: Presidente: Ranulfo Carlos Rocha, Vice-Presidente: Ronaldo Veríssimo de Almeida e Relator: Antônio de Araújo Santana. Logo

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a discussão e votação dos Requerimentos CMSJM nº. 06 e 07/2022. Em seguida, após discussões ocorrerem as votações, ficando ambos os Requerimentos aprovados por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou novamente os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a segunda discussão e votação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 618**, de 20 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a Cessão Definitiva de Bens do Patrimônio Público do Município de São João das Missões/MG, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bebedouro, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Após discussão ocorreu a segunda votação, ficando a proposição aprovada por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Ato contínuo teve início as **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 621**, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Que cria o Cargo de Vice-Diretor Escolar I e II na Secretaria Municipal de Educação, alterando o Anexo I da Lei nº. 262/2010, de 12 de janeiro de 2010 e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões competentes. O Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos convidando os Senhores Vereadores, que compõe o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a realização da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) discussão e votação na mesma Sessão. Durante a 1ª (primeira) Discussão, o Senhor Presidente também ressaltou a existência das Reuniões realizadas entre os representantes da Secretaria Municipal de Educação e os Senhores Vereadores, especialmente com os integrantes das Comissões competentes para emissão dos Pareceres; o Senhor Presidente, declarou ainda a existência de Requerimento do Executivo Municipal, com solicitação de preferência nas discussões e votações, além da urgência/urgentíssima na tramitação da referida proposição. O Senhor Presidente mencionou também que o Regimento Interno prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso e, reiterou que a matéria após receber os Pareceres das Comissões competentes, foi incluída na Ordem do Dia, com a publicação de costume a fim de dar início as discussões e votações da Proposição, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno), também acompanhado de Requerimento verbal aprovado pelos Senhores “Edis”. Logo, todos os Senhores Vereadores presentes fizeram uso da palavra, e após 1ª (primeira) discussão, ocorreu a 1ª (primeira) votação recebendo 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, teve início a 2ª (segunda) discussão e votação e, finalizada a discussão, iniciou-se a segunda votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal 621/2022 por 06 (seis) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente, e anunciou que os Senhores Vereadores estão livres, no tempo regimental, para fazerem uso da palavra. Logo, o Vereador Antônio de Araújo Santana mencionou que a Reserva Indígena perdeu um grande profissional, o Senhor Carromber Custódio Fraga Filho da área de Saúde que atendia com muito carinho a população da Aldeia Brejo. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida prestou condolências à família, e mencionou sobre a situação das estradas, citando que deveria realizar a manutenção nos locais mais críticos antes do período das chuvas. O Vereador Janael Alves de Oliveira Martins prestou condolências à família, citou que a Cidade toda ficou de luto, e finalizou reforçando os serviços das máquinas nas estradas. O Vereador Ronaldo Verissimo Almeida prestou sinceras condolências à família, reforçou o pedido ao Presidente de realização de Reunião com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, e mencionou também a harmonia e o diálogo dos Nobres Colegas na Casa Legislativa. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha prestou condolências à família, descreveu ainda as boas qualidades do profissional Carromber Custódio Fraga Filho. O Vereador Vagney Fernandes Ribeiro prestou condolências à família, e mencionou sobre o trabalho nas estradas do Município realizado pelas máquinas da Prefeitura. Em seguida, o Senhor Presidente mencionou que irá cobrar do Excelentíssimo Senhor Prefeito a Reunião, citando sobre o adiamento da Reunião que iria ser realizada na Comunidade de Rancharia, Zona Rural do Município, e também prestou condolências à família. O Senhor Presidente declarou ainda, que em atendimento ao Requerimento Verbal e decisão unânime dos Senhores Vereadores, a próxima Reunião Ordinária ocorrerá “excepcionalmente” no dia 30 (trinta) de setembro de 2022, às 09h00min, no local de costume, ficando desde já todos os Senhores Vereadores presentes convocados, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Vagney Fernandes Ribeiro,

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 12 (doze) dias do mês setembro de 2022.

[Handwritten signatures in blue ink]

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br


[Handwritten signatures in blue ink]

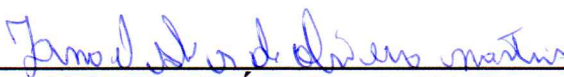


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS


PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO


VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA


1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO


2º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS

VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA


VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA


VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA


VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA